

## 4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014

**PERGUNTA 01:** “Qual alíquota de ICMS que deverá ser adotada para a composição dos preços dos materiais (AMVs) de objetivo do edital 007/2014?”

**RESPOSTA 01:** A empresa deverá analisar o código tributário de estado de origem e destino da mercadoria.

**PERGUNTA 02:** “a) Item 13.6 “O prazo de garantia para todos os componentes é de 50 x 106 TBT (cinquenta milhões de toneladas brutas trafegadas) ou 5 (cinco) anos a contar da data de assentamento dos AMVs.

*Entendemos que a garantia começa a contar a partir da data de descarga do material, pois a CONTRATADA não pode controlar a garantia se o AMV demorar mais de 5 anos para ser instalado.*

*De acordo com o item 13.6 do edital, é correto afirmar que a garantia passa a contar logo após a data de entrega do referido material, visto que o edital não é estipulado prazos para instalação dos AMVs?”*

**RESPOSTA 02:** Seguir conforme estabelecido no item 13.6 do Edital, exarado no seguinte termo:

“13.6 GARANTIA DOS MATERIAIS: O prazo de garantia para todos os componentes é de 50 x 106 TBT (cinquenta milhões de toneladas brutas trafegadas) ou 5 (cinco) anos a contar da data de assentamento dos AMVs, o que ocorrer primeiro.”(grifo nosso)

**PERGUNTA 03:** “b) Pagina 28 – “Todos os trilhos para a fabricação de AMVs e trilhos de ligação deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

*Considerando que o tramite de importação de trilhos demora em média 60 dias para os trilhos que o fabricante já possui em estoque e para um novo pedido de trilhos junto aos poucos fabricantes de 60E2 pode demorar até 6 meses para sua produção e entrega, sendo assim, como a CONTRATADA poderá assumir compromisso de prazos de entrega com a VALEC, se os fabricantes não oferecem nenhuma garantia? A CONTRATADA poderá ter trilhos emprestados pela VALEC para posterior devolução quando chegarem os trilhos importados por esta?*

*Acho que essa pergunta não será respondida, para esta situação é necessário alteração do edital e o nosso pedido de impugnação não foi aceito.”*

**RESPOSTA 03:** Esta opção não fez parte das premissas que embasaram os estudos visando a aquisição objeto desta licitação.

**PERGUNTA 04:** “c) 1. Do Objeto - Os AMVs deverão ser fornecidos com todas as fixações necessárias para a sua instalação (o que inclui o fornecimento de grampos elásticos, talas de junção, parafusos, porcas, tirefãos)?

*Visto que no objeto deste edital não é mencionado o fornecimento de elementos de fixação, é correto afirmar que os grampos elásticos, talas de junção e tirefãos estão fora do escopo desta contratação?”*

**RESPOSTA 04:** Conforme manifestação da SUPRO “as placas de apoio simples e talas de junção fazem parte do escopo de fornecimento conforme indicado no Termo de Referência pag. 39.

Todas as peças necessárias para fixação das placas dos AMVs no trilho e dos dormentes dos AMVs deverão ser fornecidas. Vide Especificação de Materiais da VALEC nº 80-EM-047ª-58-8011/8003/8002 e 8010 (todas em Ver. 1), item 5.”

**PERGUNTA 05:** “d) A fabricação de AMVs tem prazo longo e consome bastante caixa. Há a possibilidade de antecipação de recursos por parte da VALEC, mediante apresentação de apólice de seguro de performance?

*Como o edital não prevê antecipação de recursos, acho que caberia solicitação de alteração de edital (impugnação).”*

**RESPOSTA 05:** Esclarecemos que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho, conforme prescreve o artigo 60 da Lei nº 4320/64, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro, além do que não há previsão editalícia para tal.

Cabe informar que a apresentação de apólice de seguro constitui exigência legal, a ter do disposto no artigo 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**PERGUNTA 06:** “Para atendimento ao item 13.6 do edital, uma vez que não se estipula os prazos para instalação dos AMVs é correto afirmar que a garantia de 5 anos dos AMVs passe a contar após a data de entrega e aceite do referido edital?”

**RESPOSTA 06:** Conforme previsto no item 13.6 do Edital, “o prazo de garantia para todos os componentes é de  $50 \times 10^6$  TBT (cinquenta milhões de toneladas brutas trafegadas) ou 5 (cinco) anos a contar da data de assentamento dos AMVs, o que ocorrer primeiro”.

**PERGUNTA 07:** “Solicitamos Confirmar se no escopo do fornecimento dos AMVs deverão estar inclusos os Tirefãos, Arruelas duplas de pressão, Grampos Elásticos, Talas de Junção e seus respectivos parafusos? Caso os tirefãos estejam inclusos no fornecimento, solicitamos esclarecer se devemos considerar 2 ou 4 peças em cada placa dos AMVs?”

**RESPOSTA 07:** Conforme manifestação da SUPRO “informamos que todas as peças necessárias para fixação das placas dos AMVs no trilho e dos dormentes dos AMVs deverão ser fornecidas vide Especificação de Materiais da VALEC nº 80-EM-047ª-58-8011/8003/8002 e 8010 (todas em Rev. 1), item 5. Todos os detalhes das peças são encontrados em Especificações de Materiais e Desenhos Tipos no link de Normas Técnicas do site da VALEC.”

**PERGUNTA 08:** “No Termo de Referência estipula que os contratrilhos ajustáveis deverão ser feitos a partir de perfil quadrado em SAE1045. Acontece que esta pratica ja esta obsoleta a muitos anos com o advento do perfil UIC 33C1, desenvolvido especialmente para a função de contratrilhos e largamente utilizado em todas as ferrovias que especificam Contratrilhos Ajustáveis. Favor confirmar se podemos utilizar para a fabricação dos Contratrilhos, o perfil 33C1 conforme norma EN R260 ou R320Cr?”

**RESPOSTA 08:** Conforme manifestação da SUPRO, “os contratrilhos poderão ser fabricados com perfil 33C1 desde que tenham uma dureza brinell semelhante à do trilho utilizado no AMV.”

**PERGUNTA 09:** “Capacidade técnica: o edital menciona que os atestados devem conter CNPJ do emissor. Depreende-se que somente serão aceitos atestados emitidos por empresas brasileiras. Entretanto, fica a duvida se serão aceitos atestados de fornecimento emitidos de empresas estrangeiras. Favor esclarecer.”

**RESPOSTA 09:** Tendo em vista que empresas estrangeiras poderão participar consorciadas, os atestados fornecidos por empresas estrangeiras serão aceitos, desde que observado pelas licitantes todas as exigências de habilitação e formalização procedimental de documentação estrangeira, presentes no Edital e previstas na legislação brasileira.

**PERGUNTA 10:** “Por estarem especificando AMV`s com isolamento elétrico, pressupõem-se que os patios serão sinalizados e operados com maquinas de chave elétricas. Perguntamos então se os Aparelhos de Manobra Manual deverão ser fornecidos junto com os AMV`s nº14.”

**RESPOSTA 10:** Conforme manifestação da SUPRO “os aparelhos de Manobra Manual deverão ser fornecidos junto com os AMVs.”

**PERGUNTA 11:** “O Portfolio Detalhado, mencionado no Termo de Referencia, deverá ser entregue antes do inicio da fabricação, ou a cada entrega de lotes?”

**RESPOSTA 11:** Conforme manifestação da SUPRO “o portfólio Detalhado deverá ser entregue antes do inicio da fabricação do serviço contratado.”

**PERGUNTA 12:** “Não esta claro no Edital se a participação no pregão poderá ser individual, por lote, eliminando assim a imposição de fornecimento de todos os lotes, ou ainda da obrigação de fornecimento de AMVs e dormentes de madeira.”

**RESPOSTA 12:** Tendo em vista a divisão em lotes na presente licitação, as licitantes poderão participar individualmente em quantos lotes forem possíveis, respeitando as exigências de habilitação e a restrição sobre consórcio, prevista na letra h), do item.5.1 do Edital.

**PERGUNTA 13:** “Na impossibilidade dos fabricantes de AMV` encontrarem o perfil 60E2 R350HT, pois, os poucos fabricantes mundiais deste perfil estão sem condições de entrega

*para 2014, e considerando que ao longo da Ferrovia Norte Sul a qualidade dos trilhos instalados é com dureza mínima 300Hb, o primeiro lote de AMV's poderia ser aceito com perfil 60E1 ou 60E2 com dureza mínima de 300Hb, permanecendo os demais lotes de entrega na dureza mínima de 350Hb?"*

**RESPOSTA 13:** Conforme manifestação da SUPRO “os trilhos a serem fornecidos deverão ser os especificados no Termo de Referência, não podendo estes serem aceitos com perfil 60E1 ou 60E2 com dureza mínima de 300Hb, conforme o questionamento.”

Brasília, 18 de setembro de 2014.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**

Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO